



Comprovante de Publicação

Nº: **23530**

Data/Hora Veiculação: **02/12/2014 17:14**

Ato: **PORTARIA Nº 40.821/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.820/2014.**

Identificação: **4915/2014**

Data Publicação : **03/12/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.821/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4341 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.820/2014, conforme relacionado abaixo: Nome JUCARA MARIA DE MORAES Mat. 196 A Partir de Secretaria 03/11/14 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO CRAS THOMAZ COELHO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.02 11:08:51 -0200 OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ANA LUCIA SIROTA DA SILVA DIRETOR GERAL - ASSISTENCIA SOCIAL HRCL316.GER - 12/11/2014 - 11:49:45 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br